

ATA DA DISPENSA 430/2024

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a realização Processo Seletivo Simplificado”

Ao sexto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Aviso de Contratação Direta foi publicado nos termos da lei 14.133/2024, visando a obtenção de eventuais interessados em participar do PROCESSO 1755/2024.

Decorrido o prazo estipulado para apresentação de proposta foi verificado os seguintes interessados:

EMPRESA	VALOR
Consulpan	R\$ 60,00
Império Assessoria	R\$ 9.800,00
Recrutamento Brasil	R\$ 9.970,00
GL Consultoria	R\$ 12.800,00
Integri	R\$ 14.300,00
CMM	R\$ 14.900,00
Alpha Concursos	R\$ 14.950,00
Sigma RH	R\$ 15.000,00
Conscan	R\$ 15.700,00
Publiconsult	R\$ 15.900,00
Consesp	R\$ 16.900,00
NCP	R\$ 18.270,00
Planexcon	R\$ 22.800,00
Instituto Unique	R\$ 24.000,00
MS Concursos	R\$ 28.800,00
SR Digitalizações	R\$ 28.800,00
Instituto Select	R\$ 29.500,00
Front Concursos	R\$ 45.000,00

A empresa CONSULPAN, detentora da melhor proposta, foi desclassificada por não atender ao inciso II do artigo 59 da Lei 14.133/21.

Ato contínuo, a empresa IMPÉRIO ASSESSORIA, então classificada com a melhor proposta, foi convocada para que, dentro do prazo previsto no aviso de contratação direta, apresentasse os documentos de habilitação e composição dos custos, considerando que o valor da proposta apresentada pela empresa está significativamente abaixo do estimado pela Administração na fase interna do processo de contratação. Encerrado o prazo, a mesma foi desclassificada pela ausência de apresentação de composição de custos.

Seguindo a ordem, a empresa RECRUTAMENTO BRASIL, foi convocada para apresentação dos devidos documentos e após análise dos mesmos,

considerando que estavam de acordo com os exigido, a empresa foi classificada e declarada como vencedora do certame.

Por fim, nos termos da lei, o processo será tramitado para a efetivação dos demais atos que serão publicados no site oficial da Prefeitura (www.jumirim.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.